**INDICAÇÃO N° 560/2018**

**INDICAMOS A INSTALAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DAS FAIXAS DE PEDESTRES EM TODA A EXTENSÃO DAS AVENIDAS NATALINO JOÃO BRESCANSIN, TANCREDO NEVES, ADEMAR RAITER, BRASIL, CURITIBA, BLUMENAU, MÁRIO RAITER, IDEMAR RIEDI E NOEMIA TONELLO DALMOLIN, E NAS PERIMETRAIS SUDOESTE, SUDESTE, NORDESTE E NOROESTE, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.**

**DAMIANI NA TV - PSC e vereadores abaixo assinados,** com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal, ao Sr. Acacio Ambrosini, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos e ao Sr. Felipe Dias Mesquita, Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil, **versando sobre a necessidade de instalação de placas de sinalização vertical, indicando a existência das faixas de pedestres em toda a extensão das Avenidas Natalino João Brescansin, Tancredo Neves, Ademar Raiter, Brasil, Curitiba, Blumenau, Mário Raiter, Idemar Riedi e Noemia Tonello Dalmolin, e nas Perimetrais Sudoeste, Sudeste, Nordeste e Noroeste, no Município de Sorriso/MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que Art. 80, do Código de Trânsito Brasileiro, estabelece que **“sempre que necessário, será colocada ao longo da via, sinalização prevista neste Código e em legislação complementar, destinada a condutores e pedestres, vedada a utilização de qualquer outra a alta velocidade empregada pelos motoristas que transitam na via, colocando em risco a vida dos moradores dos bairros e transeuntes que a utilizam**”.

Considerando que não existem placas de sinalização indicando a existência de faixa de pedestres nas referidas Avenidas do município de Sorriso.

Considerando que por vezes, acompanhamos nos meios de comunicação, reportagens com acidentes envolvendo veículos e pedestres no perímetro urbano, causados por imprudências ou imperícias, onde a falta de sinalização adequada também contribui para ocasioná-los.

Considerando que as vias do município necessitam de sinalização vertical, indicando a existência de faixa de pedestres, para auxiliar a travessia destes e auxiliar os condutores, contribuindo para a prevenção de acidentes.

Considerando a necessidade de promover informação adequada aos transeuntes e usuários das vias urbanas do município, tanto pedestres, quanto condutores e ser uma reivindicação da população, faz-se necessária a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 04 de outubro de 2018.

|  |  |
| --- | --- |
| **DAMIANI NA TV**  **Vereador PSC** | **TOCO BAGGIO**  **Vereador PSDB** |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **NEREU BRESOLIN**  **Vereador DEM** | **DIRCEU ZANATTA**  **Vereador MDB** | **ELISA ABRAHÃO**  **Vereadora PRP** |